



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1542/2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 02/2024, no que consta no Processo Eletrônico nº **23479.015032/2024-74**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.004870/2024-12;

**Acordo de Cooperação Técnica nº:** 02/2024;

**Partícipe:** FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA INDÍGENA - FEPPi;

**CNPJ:** 54.090.635/0001-56.

**Objeto:** Apoio da Prefeitura de Parauapebas, via FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA INDÍGENA - FEPPi, necessário às atividades do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertado pela Unifesspa, através do financiamento da CAPES pelo Programa PARFOR Equidade, a ser realizado na aldeia Djudjê-Kô, Terra Indígena Cateté, município de Parauapebas.

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica:**

**Coordenador(a):** ROSIMAR REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1993809.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de dezembro de 2024.

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor